



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 22/2023 VEREADORA JADNA GOMES

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA,
A “MARCHA EM DEFESA DAS MULHERES”.

JANE JADNA NOBRE DE FRANÇA GOMES, Vereadora, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Lavras da Mangabeira, a Marcha em Defesa das Mulheres a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, em alusão ao Agosto Lilás.

Parágrafo Único. O evento poderá ser organizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira com os demais entes do Poder Público e em parceria com o Município e entidades da sociedade civil.

Art. 2º. A Marcha em Defesa das Mulheres será um ato em defesa dos Direitos e da vida das mulheres, levando para a sociedade uma reflexão sobre os altos índices de violência contra a mulher e feminicídio que ocorrem no País, no Estado e no nosso Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 28 de agosto de 2023.

Jane Jadna Nobre de França Gomes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores.

A Marcha em Defesa das Mulheres tem a finalidade de reconhecer os inúmeros desafios que enfrentamos para garantir que as mulheres e meninas tenham acesso aos seus Direitos e o direitos a vida garantido, o objetivo é tornar o evento um ato importante de reivindicação pela igualdade de gênero, dignidade e garantia de direitos humanos das mulheres, empoderamento feminino, o fim do feminicídio, o reforço no combate a todas as formas de violência contra a mulher, proteção e o fortalecimento dos movimentos em defesa dos Direitos das Mulheres, sendo também um movimento para levar a Sociedade civil uma reflexão sobre as desigualdades de gênero que ainda permeiam a nossa sociedade e se refletem nos altos índices de violência contra a mulher no Estado do Ceará e no Município de Lavras da Mangabeira.

Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança pública, demonstram que todas as formas de violência contra a mulher apresentaram crescimento acentuado no ano de 2022. Segundo o levantamento, 28,9% das brasileiras sofreram algum tipo de violência de gênero no referido ano, o maior número já identificado em outras edições da pesquisa.

Os dados permitem estimar que cerca de 18,6 milhões de mulheres brasileiras foram vítimas de violência em 2022. O número de feminicídios cresceu 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. No Estado do Ceará, 28 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano de 2022. Só no ano de 2023, de acordo com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, 21 mulheres foram vítimas de feminicídio.

Ante o exposto, a instituição da Marcha em Defesa das Mulheres no calendário oficial de eventos do Ceará, faz-se fundamental para levar essas discussões para a população e realizar um ato de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

mobilização contra os crimes de violência contra a mulher que são crescentes no nosso município, no estado e no país.

Lavras da Mangabeira/CE, 28 de agosto de 2023.


Jane Jadna Nobre de França Gomes
Vereadora